

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.157.133-0 em 03.09.2009 (a)


Processo nº : 2009-0.157.133-0
Interessado : LAURINDO AUGUSTO RODRIGUES
Local : Rua André de Almeida x Rua Cônego José Maria
Fernandes
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova –
Classificação de Subcategoria de Uso

A CTLU/SMDU em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/081/2009

A CTLU deliberou favoravelmente para o presente caso, que a atividade no imóvel à Rua André de Almeida esquina com a Rua Cônego José Maria Fernandes, contribuinte nº 150.072.0009-2, enquadra-se na subcategoria de uso R2v – conjunto com mais de duas unidades habitacionais, agrupadas verticalmente, conforme dispõe o inciso III do artigo 151 da Lei nº 13.885/04.

03.setembro.2009


MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.